

LEI MUNICIPAL Nº 1.392/2007

**REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº1390/2007,
INSTITUI PROGRAMA DE CUSTEIO
DESPESAS COM O TRANSPORTE ESCOLAR
DE ESTUDANTESDE NIVEL TÉCNICO
SUPERIOR.**

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lé:

Art. 1º - Fica revogado o item 3. do parágrafo único do art. 3º da Lei nº1390/2007.

3. Declaração de carência firmada pelo aluno interessado ou representante legal, se menor;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 22 de novembro de 2007.

**Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus
Secretário Municipal de Administração e Fazenda**